



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

LEI Nº 2428/2025

Dispõe sobre o ingresso de agentes de combate a Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com a abertura de crédito adicional **SUPLEMENTAR** no Orçamento do Município de Mandaguáçu no corrente exercício, no valor total de **R\$ 508.857,88 (quinhentos e oito mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos)**, destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.003.08.243.0009.2.126		Estabelecer Termos de Cooperação com Entidades Governamentais e Ongs, na Área de Assist. Social		
3.3.50.43	357	Subvenções Sociais	0.856	30.000,00
4.4.90.52	357	Subvenções Sociais	0.680	50.000,00
3.3.90.93	691	Indenizações e Restituições	0.680	357,69
3.3.90.93	691	Indenizações e Restituições	0.680	5.000,00
07.002.08.244.0009.2.097		Programas Transitórios Pactuados com o FEAS/CRAS		
3.3.90.14	334	Diárias – Pessoal Civil	0.856	5.000,00
3.3.90.14	334	Diárias – Pessoal Civil	0.856	5.000,00
3.3.90.30	335	Material de Consumo	0.856	5.536,47
3.3.90.30	335	Material de Consumo	0.856	25.000,00
3.3.90.33	692	Passagens e Despesas com Locomoção	0.856	8.000,00
3.3.90.33	692	Passagens e Despesas com Locomoção	0.856	2.500,00
3.3.90.39	337	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.856	15.000,00
4.4.90.52	339	Equipamentos e Material Permanente	0.856	20.000,00
3.3.90.93	338	Indenizações e Restituições	0.704	28.232,39
3.3.90.93	338	Indenizações e Restituições	0.704	4.000,00
3.3.90.39	337	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.855	10.115,00
3.3.90.93	338	Indenizações e Restituições	0.855	834,61
3.3.90.93	338	Indenizações e Restituições	0.855	2.000,00
3.3.90.39	337	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.679	25.000,00
3.3.90.93	338	Indenizações e Restituições	0.679	232,58
3.3.90.93	338	Indenizações e Restituições	0.679	3.000,00
3.3.90.30	335	Material de Consumo	0.681	86.000,00
3.3.90.39	339	Equipamentos e Material Permanente	0.681	86.000,00
3.3.90.93	338	Indenizações e Restituições	0.681	1.825,76
3.3.90.93	338	Indenizações e Restituições	0.681	18.000,00
3.3.90.93	338	Indenizações e Restituições	1.689	5.334,88
3.3.90.93	338	Indenizações e Restituições	1.688	1.667,23

GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernadino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo - CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

3.3.90.93	338	Indenizações e Restituições	1.688	1.000,00
3.3.90.93	338	Indenizações e Restituições	1.686	9.405,57
3.3.90.93	338	Indenizações e Restituições	1.686	6.600,00
3.3.90.39	337	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.685	42.000,00
3.3.90.93	338	Indenizações e Restituições	1.685	215,70
3.3.90.93	338	Indenizações e Restituições	1.685	6.000,00
		Total de Suplementações		508.857,88

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata a presente lei, serão utilizados os recursos previstos nos art. 43, inciso I e II, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit Financeiro

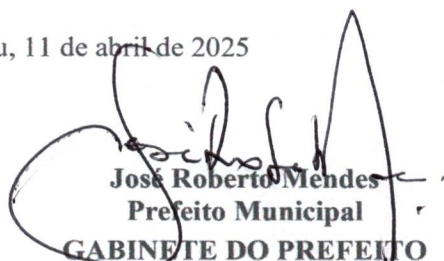
Fonte	Descrição	Valor
0.856	Piso Único de assistência social – PAS - Superávit	48.536,47
0.680	Cuida Mais Paraná - Acolhimento- Deliberação 33/24 - Superávit	50.357,69
0.704	FIA - Fortalecimento do CMDCA - Superávit	28.232,39
0.855	Viaja mais 60 - FIPAR/PR – Superávit	10.949,61
0.679	Incentivo Projeto Viaja Mais 60 - Fase II – Superávit	25.232,58
0.681	Incentivo a adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas - Superávit	173.825,76
1.688	Incentivo à ILPLs - Superávit	1.667,23
1.686	Parque Acessível para Pessoas PCD - Superávit	9.405,57
1.685	Acolhimento de Pessoas Idosas e PCD - Superávit	42.215,70
	Total do Superávit	390.423,00

II – Excesso de Arrecadação

Fonte	Descrição	Valor
0.856	Piso Único de assistência social - PAS	67.500,00
0.680	Cuida Mais Paraná - Acolhimento- Deliberação 33/24	5.000,00
0.704	FIA - Fortalecimento do CMDCA	4.000,00
0.855	Viaja mais 60 - FIPAR/PR	2.000,00
0.679	Incentivo Projeto Viaja Mais 60 - Fase II	3.000,00
0.681	Incentivo a adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	18.000,00
1.689	Incentivo de Garantia a Pessoa Idosa - Centro de Convivência	5.334,88
1.688	Incentivo à ILPLs	1.000,00
1.686	Parque Acessível para Pessoas PCD	6.600,00
1.685	Acolhimento de Pessoas Idosas e PCD	6.000,00
	Total de Excessos	118.434,88

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu, 11 de abril de 2025


José Roberto Mendes
Prefeito Municipal
GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo - CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br

